



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2930/2025,

de 30 de Dezembro de 2025.

REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER OUTRA FUNÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº. 2.322 de 12 de Junho de 2023, retornando a servidora Municipal, **LEONIDIA APARECIDA BERTOLINO FERREIRA**, ao emprego público de **PSICÓLOGA**.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente revogação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 2.322 de 12 de Junho de 2023.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 30 de Dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.930/2025, em fls. 82, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 30 de Dezembro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal